



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiveram, que as **Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019**, Gestão do Prefeito Municipal Srº. **JAIR KLASNER**, com **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**, emitido pelo TCE, encontra-se na Câmara Municipal de Cotriguaçu a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, em cumprimento a Constituição Federal artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 08 de junho de 2021.



FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66) 3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com,
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº36/2021 - SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL
E DETERMINA TRABALHO INTERNO**

PORTARIA Nº36/2021

**FICA SUSPENSO O ATENDIMENTO PRESENCIAL E DETERMINA
TRABALHO INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DO
DIA 08/06 A 22/06/2021, CONFORME DECRETO 97/2021.**

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Considerando a continuação no aumento de casos de COVID-19 em Confresa, conforme se denota dos últimos boletins epidemiológicos da SMS e considerando Decreto de nº97/2021 da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial e determina trabalho interno na Câmara Municipal de Confresa do dia 08/06 até o dia 22/06/2021, mantendo o horário de funcionamento das 7 às 13h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 08 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiveram, que as **Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019**, Gestão do Prefeito Municipal Srº. **JAIR KLASNER**, com **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**, emitido pelo **TCE**, encontra-se na Câmara Municipal de Cotriguaçu a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, em cumprimento a Constituição Federal artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 08 de junho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PORTARIA Nº 24/2021/GP/CMNG - NOMEIA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº 24/2021/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a **COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, com função de 01 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

PRESIDENTE: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON, servidora efetiva, portadora do RG Sob Nº 1571908-1 SSP/MT e do CPF sob nº 006.184.631-78;

SECRETÁRIA: ARIANE DA SILVA GOMES, servidora comissionada, portadora do RG. Sob Nº 2391902-7 SSP/MT e do CPF Sob Nº 045.363.641-10;

MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, servidora efetiva, portadora do RG. Sob Nº 1651232-4 SSP/MT e do CPF Sob Nº 523.104.001-06;

ART. 2º - Esta Portaria revoga os atos da portaria nº. 02/2021 do dia 04/01/2021.

Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 409 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 409 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ POCONEANA ACHRISTIANE CAETANO RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadã Poconeana a **CHRISTIANE CAETANO RODRIGUES**.

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar a gratidão do povo poconeano para com a ilustre homenageada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 07 de junho de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
EDITAL Nº. 002/2021 PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.**

EDITAL Nº. 002/2021

PARA CONHECIMENTO AO PÚBLICO GERAL.

Exmº; Sr. Presidente Daniel Santi da Silva, da Câmara Municipal de Porto Estrela Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que conferidas por lei.

FAZ SABER:

A todos a que vierem interessar, encontra - se à disposição, de qualquer contribuinte, conforme o Regimento Interno Art. 159 Parágrafo III, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar anuais a partir da data de **08 de Junho**